

ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO CIVIL INSTITUTO VIVA 100%

CNPJ/MF nº 12.970.640/0001-03

Aos 10 de junho de 2012 às 9:00 horas, em segunda chamada, em sua sede, no endereço loacalizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2081, 10º andar, CEP 01452-001, a cidade de São Paulo – SP, reuniram-se os membros associados da Associação sem fins lucrativos Insituto Viva 100%, a saber: **Rodrigo da Silva Rojas**, casado, brasileiro, publicitário, portador da célula de identidade RG nº 11.583.140 e inscrito no CPF/MF sob nº 106.553.268-71, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, 651 apartamento 06, Pinheiros, São Paulo- SP CEP 01445-000; **Vania Weber**, brasileira, solteira, administradora da empresas, portadora da célula de identidade RG 40.066.629-21 e inscrita no CPF/MF sob nº 378.053.390-15, residente e domiciliada na Rua Gaivota, nº 646, apartamento 81, Moema, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 04522-031; **Domingos Carelli Netto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 2.936.410 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.286.408-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guarará, nº 58, apto. 87.

Iniciou-se a presente **Assembléia Geral Ordinária**, indicando-se para presidir os trabalhos **Domingos Carelli Netto**, acima qualificado, que após aceitar a indicação, convidou o Sr. **Rodrigo da Silva Rojas**, acima qualificado, para secretariar a presente assembléia, que teve a seguinte pauta: **1. Aprovação das contas do exercício fiscal de 2011; 2. Discussão, votação e alteração dos artigos 2º, 4º, 10 e 19 do estatuto social do Instituto.**

O Presidente da Assembléia passou para os seguintes itens da pauta : **1. Aprovação das contas referentes ao exercício fiscal de 2011.** Foi apresentada a prestação de contas do exercício fiscal de 2011 e aprovadas as contas pela unanimidade dos presentes. **2. Discussão, votação e alteração dos artigos 2º, 4º, 10 e 19 do estatuto social do Instituto;** Deliberaram e por unanimidade aprovaram as novas redações dos artigos 2º, 4º, 10 e 19 que passam a vigor com os seguintes termos:

Art. 2º - O Instituto Viva 100%, instituição de caráter interdisciplinar, têm como objetivo reunir pessoas, profissionais liberais, especialistas de diversas áreas, com a finalidade de desenvolver atividades esportivas, educativas e de produção cultural, cursos e oficinas, promover e contribuir - através de estudos, formulações, execução e na coordenação de projetos - o desenvolvimento dos indivíduos e organizações que compõem a sociedade nos seus aspectos sócio-econômicos, ambientais, educacionais, culturais e esportivos, promover gratuitamente a saúde, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, sendo vedada a distribuição dos resultados da Associação.

Art. 4º - São finalidades do Instituto Viva 100%:

SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 016

24 OUT. 2012

Dr. José Antonio Michalua
Oficial

I - Prestar assessoria e consultoria a entidades governamentais, não governamentais e privadas com a finalidade de promoção de atividades esportivas, educacionais e sócio-culturais;

II - Planejar, coordenar e executar programas de desenvolvimento sócio – econômico de geração de emprego e renda tanto a nível local como regional;

III - Planejar, coordenar e executar programas de desenvolvimento e capacitação de trabalhadores, técnicos, gestores, desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;

IV - Planejar, coordenar e executar programas de desenvolvimento e implantação de cooperativas de trabalho e crédito, tanto a nível local como regional;

V - Planejar, coordenar e executar programas na área de promoção da saúde e da segurança alimentar e nutricional;

VI - Planejar, coordenar e executar programas de desenvolvimento sócio – ambientais, de defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

IX - Realizar convênios de cooperação técnica, científica e financeira, com Instituições públicas ou privadas quer nacionais ou estrangeira, acadêmicas, ou empresariais ou não - governamentais;

X - Registrar, sistematizar, difundir e favorecer o intercâmbio de experiências em tecnologia entre entidades afins;

XI - Realizar cursos, treinamento, seminários, estudos, pesquisas e experimentação;

XII - Produção e divulgação de subsídios necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos e objetivos.

XIII - Desenvolver material educativo, livros, jornais e material pedagógico e tecnologia educacional para atender a educação formal e não-formal;

XIV - Realizar produções culturais;

XV - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza;

XVI – Promover e produzir projetos, eventos e atividades desportivas, recreativas, participativas, educacionais, competitivas e de alto rendimento, campanhas em prol da divulgação de práticas esportivas e integração social;

XVII - Produção de peças audiovisuais;

XVIII - Estabelecer contratos com grupos de comunicação social com o propósito de produzir e exibir programas educativos, culturais, ecológicos etc., bem como com empresas de produção gráfica para reproduzir, em qualquer tipo de suporte, os materiais provenientes das tarefas executadas;

XIX - Atuar com foco na qualidade de vida realizando eventos e atividades esportivas.

Art. 10 – O associado poderá ser excluído pelo voto da maioria dos presentes em reunião do Conselho de Administração reunido para essa finalidade nas seguintes hipóteses:

SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 018

24 OUT. 2012

I – ausência em uma Assembléia;

II – descumprimento de quaisquer cláusulas deste estatuto;

III – praticar ato contrário aos interesses da Associação.

Dr. José Antonio Michaluart
Oficial

Art. 19 - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de edital afixado em local visível, publicado em jornal de grande circulação e transcrito em circular para os associados.

e aprovaram a consolidação do Estatuto Social, cuja redação consolidada segue anexa a presente ata.

Iniciou-se a **Assembléia Geral Extraordinária**, indicando-se para presidir os trabalhos o Sr. **Domingos Carelli Netto**, acima qualificado, que após aceitar a indicação, convidou o Sr. **Rodrigo da Silva Rojas**, acima qualificado, para secretariar a presente assembléia, que teve a seguinte pauta: **1. Renúncia do Conselho de Administração; 2. Outros assuntos de interesse da Associação.**

O Presidente da Assembléia passou para os seguintes itens da pauta : **1. Renúncia do Conselho de Administração Diretor.** Em face da pauta supra citada e após os debates, os membros da associação deliberaram e decidiram por unanimidade dos presentes aceitar o pedido de renúncia da Presidente do Conselho de Administração apresentada pela associada Eliane Fagundes Verderio que, portanto, se desliga do quadro associativo e do cargo de Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia, Sr. Domingos Carelli Netto, em nome dos demais membros, agradeceu formalmente pela colaboração e dedicação durante seu mandato. Os membros da associação deliberaram e decidiram por unanimidade dos presentes aceitar o pedido de renúncia do Vice-Presidente do Conselho de Administração apresentado pelo associado Paulo Roberto Passos Carelli que, portanto, se desliga do quadro associativo e do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia, Sr. Domingos Carelli Netto, em nome dos demais membros, agradeceu formalmente pela colaboração e dedicação durante seu mandato. Os membros da associação deliberaram e decidiram por unanimidade dos presentes aceitar o pedido de renúncia da membra do Conselho de Administração apresentada pela associada Flavia Ribeiro Castro que, portanto, se desliga do quadro associativo e do cargo de Membro do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia, Sr. Domingos Carelli Netto, em nome dos demais membros, agradeceu formalmente pela colaboração e dedicação durante seu mandato.

2. Outros assuntos de interesse da Associação.

Em continuidade aos trabalhos, os membros da associação deliberaram e decidiram por unanimidade dos presentes aceitar 3 (dois) novos membros associados efetivos, sendo eles:

149 TABELLA
ANA PAULA DE I
ESCREVENTE
SAC PAULO

IMPRESSO
PRADO
ITAL

Rodrigo da Silva Rojas, casado, brasileiro, publicitário, portador da célula de identidade RG nº 11.583.140 e inscrito no CPF/MF sob nº 106.553.268-71, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, nº 651 apartamento 06, Pinheiros, São Paulo- SP CEP 01445-000, **Vania Weber**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da célula de identidade RG 40.066.629-21 e inscrita no CPF/MF sob nº 378.053.390-15, residente e domiciliada na Rua Gaivota, nº 646, apartamento 81, Moema, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 04522-031 e **Harald Adam**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade RG nº 1.531.841-1-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 084.051.468-90, residente e domiciliado na Rua Ribeiroles, nº 274, apto 72, São Paulo-SP, CEP 04356-010. Em seguida, identificada a necessidade de recompor o Conselho de Administração, foram eleitos, por unanimidade dos presentes, para integrar o Conselho de Administração o Sr. **Rodrigo da Silva Rojas** na condição de Presidente e a Sra. **Vania Weber** na condição de Vice-Presidente.

Não havendo mais o que deliberar ou decidir, pediram a mim, **Rodrigo da Silva Rojas** que fui secretário destas Asembléias, para lavrar a presente Ata que segue assinada por mim e por Fernando Nabais da Furriela e pelo advogado abaixo assinado.

São Paulo, 10 de Junho de 2012


Domingos Carelli Netto
Presidente da Assembléia


Rodrigo da Silva Rojas
Secretário

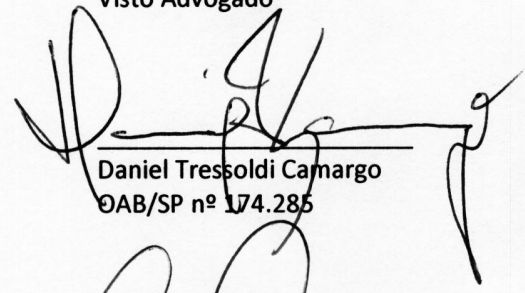
7º SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº

019

24 OUT. 2012


Dr. José Antonio Michaluart
Oficial

Visto Advogado


Daniel Tressoldi Camargo
OAB/SP nº 174.285

 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
Fone: (11)3065.4500 | Fax: (11)3088.0292 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
RODRIGO DA SILVA ROJAS

São Paulo, 20 de Setembro de 2012. C. Seg: 11/01/10.15:20:09h
Cada reconhecimento de firma: R\$ 4,00



Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) DOMINGOS CARELLI NETTO, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de setembro de 2012.
Em 10/12 de Verdade. Cód. [-1222142512065032428336-1473]
MICHELI ALVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada (Qtd Total R\$ 4,00)
Selo(s): 1 Ato: 1077AA-63286
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



